



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 16
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

Esta matéria foi aprovada em duas sessões extraordinárias

MENSAGEM Nº: 005/2000

RECEBIDA EM: 08 de fevereiro de 2000

Nº DO PROJETO: 09/2000

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais) – para manutenção das escolas municipais

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 14/02/2000

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de fevereiro de 2000, aprovado por unanimidade de votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de fevereiro de 2000, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência
Ausente o vereador Vilson Dala Costa

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 16 de fevereiro de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 06/2000

LEI Nº: 1902 de 17 de fevereiro de 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2229 dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2000

DIÁRIO DO POVO

PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2000

EDIÇÃO 2229

ANO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

LEI Nº 1.902

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2000

Súmula: Autuação e Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

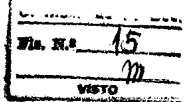
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente, a saber:

- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.070 - Merenda Escolar
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 301.300,00
- 03.00 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 03.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
- 04181112.032 - Subvenção a Emater
- 3.2.3.1.02 - Subvenção a Emater-Pr - R\$ 3.000,00
- Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente, a saber:
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.040 - Manutenção Escola Municipal Antonio Cadorní
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 10.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.041 - Manutenção Escola Municipal Ayrton Senna
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 6.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.042 - Manutenção Escola Municipal Bairro Planalto-CAIC
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 34.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.043 - Manutenção Escola Rural Municipal Cachodimã
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 6.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 16.500,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.045 - Manutenção Escola Municipal Gênesis
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 7.400,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.046 - Manutenção Escola Municipal Graha Azul
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 13.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.047 - Manutenção Escola Rural Municipal Independência
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 4.200,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.048 - Manutenção Escola Municipal Irmã Dulce
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 15.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.049 - Manutenção Escola Municipal Jardim Primavera
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 16.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.050 - Manutenção Escola Municipal José Frazão
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 9.500,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.051 - Manutenção Escola Municipal Juvenal Cardoso
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 7.500,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.052 - Manutenção Escola Municipal Lions Clube
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 5.800,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.053 - Manutenção Escola Municipal Maria Inês Ceni
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 9.200,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.054 - Manutenção Escola Municipal Olavo Bilac
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 11.700,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.055 - Manutenção Escola Municipal Passo da Ilha
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 5.300,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.056 - Manutenção Escola Municipal Pequeno Príncipe
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 5.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.057 - Manutenção Escola Municipal Rocha Pombo
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 18.600,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.058 - Manutenção Escola Municipal Santos Dumont
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 14.600,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.059 - Manutenção Escola Municipal São Cristóvão
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 12.700,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.060 - Manutenção Escola Municipal São Luis
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 7.700,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.061 - Manutenção Escola Municipal Sede Dom Carlos
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 6.300,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.062 - Manutenção Escola Municipal Udir Carini
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 18.000,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.063 - Manutenção Escola Municipal União
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 13.300,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.064 - Manutenção Escola Municipal Vila Isabel
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 5.300,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.065 - Manutenção Escola Municipal Vila Nova
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 5.900,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.066 - Manutenção Escola Municipal Vila Verde
- 3.1.2.0.08 - Merenda Escolar - R\$ 13.800,00
- 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.03 - Departamento de Ensino
- 0842182.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi
- 3.1.2.0.07 - Alimentação em tempo integral - R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 17 de fevereiro de 2000.

ALCENI GUERRA - Prefeito Municipal





Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 14
ESTO

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 304.300,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08474272.070 - Merenda Escolar
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 301.300,00
Escolar.....

05.00 - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente
05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural
04181112.032 - Subvenção a Emater
3.2.3.1.02 - Subvenção a Emater- R\$ 3.000,00
Pr.....

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.040 - Manutenção Escola Municipal Antonio Cadorin
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 10.000,00
Escolar.....

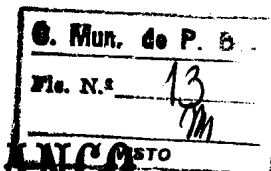
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.041 - Manutenção Escola Municipal Ayrton Senna
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 6.000,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.042 - Manutenção Escola Municipal Bairro Planalto-CAIC
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 34.000,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.043 - Manutenção Escola Rural Municipal Cachoeirinha
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 6.000,00
Escolar.....



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Estado do Paraná

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 16.500,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.045 - Manutenção Escola Municipal Genesis

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 7.400,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.046 - Manutenção Escola Municipal Galha Azul

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 13.000,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.047 - Manutenção Escola Rural Municipal Independencia

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 4.200,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.048 - Manutenção Escola Municipal Irmã Dulce

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 15.000,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.049 - Manutenção Escola Municipal Jardim Primavera

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 16.000,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.050 - Manutenção Escola Municipal José Fraron

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 9.500,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.051 - Manutenção Escola Municipal Juvenal Cardoso

3.1.2.0.08 - Merenda

R\$ 7.500,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.052 - Manutenção Escola Municipal Lions Clube



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Branco
Fls. N.º <u>12</u>
<u>M</u>
LISTO

Estado do Paraná

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 5.800,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.053 - Manutenção Escola Municipal Maria Jurema Ceni

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 9.200,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.054 - Manutenção Escola Municipal Olavo Bilac

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 11.700,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.055 - Manutenção Escola Municipal Passo da Ilha

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 5.300,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.056 - Manutenção Escola Municipal Pequeno Principe

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 8.000,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.057 - Manutenção Escola Municipal Rocha Pombo

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 18.600,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.058 - Manutenção Escola Municipal Santos Dumont

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 14.600,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.059 - Manutenção Escola Municipal São Cristovão

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 12.700,00

Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.060 - Manutenção Escola Municipal São Luis

3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 7.700,00

Escolar.....



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 11
11

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.061 - Manutenção Escola Municipal Sede Dom Carlos
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 6.300,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.062 - Manutenção Escola Municipal Udir Cantu
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 18.000,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.063 - Manutenção Escola Municipal União
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 13.300,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.064 - Manutenção Escola Municipal Vila Izabel
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 5.300,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.065 - Manutenção Escola Municipal Vila Nova
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 5.900,00
Escolar.....

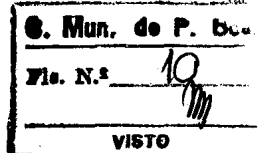
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.066 - Manutenção Escola Municipal Vila Verde
3.1.2.0.08 - Merenda R\$ 13.800,00
Escolar.....

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.03 - Departamento de Ensino
08421882.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi
3.1.2.0.07 - Alimentação em tempo R\$ 3.000,00
integral.....

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2000

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº 09/2000, deseja obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais).

A abertura do crédito adicional suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento do Executivo Municipal, se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada.

A abertura está sendo feita para atender solicitação da Secretaria de Educação, pois as verbas relativas a merenda escolar atende também as escolas públicas estaduais além das municipais, as quais ficariam impossibilitadas de serem atendidas.

Com base no exposto, entendemos que a matéria está de acordo com a legislação vigente, assim sendo emitimos **parecer favorável** a sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer S. M. J.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2000.

Agustinho Rossi-PDT

Carlinho Antonio Polazzo-PFL

Laurinha Lulza Dall'igna-PPB

Roberto Carlos Chioquetta-PPS

Aldir Vendruscolo-PFL

Enio Kuaro-PFL-Relator

Gilson Marcondes-PFL

Vilson Dala Costa-PMDB



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Br.	
Fls. N.º	09
CUSTO	

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para aprovar **Projeto de Lei nº 009/2000**, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais).

Analisando a abertura de Crédito Suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento do Executivo Municipal, verificamos que os recursos para a cobertura de tal crédito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal:

"Art.167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Não poderia ser diferente uma vez eu tais créditos se relacionam com o orçamento anual. Assim as condições básicas para abrir crédito suplementar é:

- a prévia autorização legislativa;
- a indicação de recursos.

Em análise a matéria, indicamos os saldos orçamentários existentes nas dotações constantes no projeto de lei em apreço, para conhecimento dos nobres edis, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Br.
Fla. N.º 08
M
COSTO

VERBAS do Paraná SUPLEMENTADAS

					Valor para	Saldo
					Suplementa ção	Orçamentá rio
05	00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05	02			Departamento de Desenvolvimento Rural		
04	18	111	2.032	Subvenção para Emater		
3231.02				Subvenção para Emater-Pr	3.000,00	40.000,00
06	00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
06	03			Departamento de Ensino		
08	47	427	2.070	Merenda Escolar		
3120.08				Merenda Escolar	301.300,00	1.000,00
					304.300,00	
VERBAS ANULADAS						
06	00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
06	03			Departamento de Ensino		
08	42	188	2.040	Manutenção Escola Municipal Antonio Cadorin		
3120.08				Merenda Escolar	10.000,00	10.000,00
08	42	188	2.041	Manutenção Escola Municipal Ayrton Senna		
3120.08				Merenda Escolar	6.000,00	6.000,00
08	42	188	2.042	Manutenção Escola Municipal Bairro Planalto- CAIC		
3120.08				Merenda Escolar	34.000,00	34.000,00
08	42	188	2.043	Manutenção Escola Rural Municipal Cachoeirinha		
3120.08				Merenda Escolar	6.000,00	6.000,00
08	42	188	2.044	Manutenção Escola Municipal Francisco C. Penachi		
3120.08				Merenda Escolar	16.500,00	16.500,00
3120.07				Alimentação em tempo integral	3.000,00	3.200,00
08	42	188	2.045	Manutenção Escola Municipal Genesis		
3120.08				Merenda Escolar	7.400,00	7.400,00
08	42	188	2.046	Manutenção Escola Municipal Gralha Azul		
3120.08				Merenda Escolar	13.000,00	13.000,00
08	42	188	2.047	Manutenção Escola Rural Municipal Independência		
3120.08				Merenda Escolar	4.200,00	4.200,00
08	42	188	2.048	Manutenção Escola Municipal Irmã Dulce		
3120.08				Merenda Escolar	15.000,00	15.000,00
08	42	188	2.049	Manutenção Escola Municipal Jardim Primavera		
3120.08				Merenda Escolar	16.000,00	16.000,00
08	42	188	2.050	Manutenção Escola Municipal José Fraron		
3120.08				Merenda Escolar	9.500,00	9.500,00
08	42	188	2.051	Manutenção Escola Municipal Juvenal Cardoso		
3120.08				]	7.500,00	7.500,00
08	42	188	2.052	Manutenção Escola Municipal Lions Clube		
3120.08				Merenda Escolar	5.800,00	5.800,00
08	42	188	2.053	Manutenção Escola Municipal Maria Jurema Ceni		



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 07
MISTO

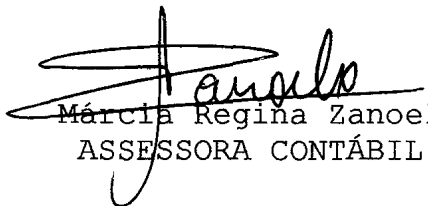
3120.08	do Paraná			Merenda Escolar	9.200,00	9.200,00
08	42	188	2.054	Manutenção Escola Municipal Olavo Bilac		
3120.08				Merenda Escolar	11.700,00	11.700,00
08	42	188	2.055	Manutenção Escola Municipal Passo da Ilha		
3120.08				Merenda Escolar	5.300,00	5.300,00
08	42	188	2.056	Manutenção Escola Municipal Pequeno Principe		
3120.08				Merenda Escolar	8.000,00	8.000,00
08	42	188	2.057	Manutenção Escola Municipal Rocha Pombo		
3120.08				Merenda Escolar	18.600,00	18.600,00
08	42	188	2.058	Manutenção Escola Municipal Santos Dumont		
3120.08				Merenda Escolar	14.600,00	14.600,00
08	42	188	2.059	Manutenção Escola Municipal São Cristovão		
3120.08				Merenda Escolar	12.700,00	12.700,00
08	42	188	2.060	Manutenção Escola Municipal São Luís		
3120.08				Merenda Escolar	7.700,00	7.700,00
08	42	188	2.061	Manutenção Escola Municipal Sede Dom Carlos		
3120.08				Merenda Escolar	6.300,00	6.300,00
08	42	188	2.062	Manutenção Escola Municipal Udir Cantu		
3120.08				Merenda Escolar	18.000,00	18.000,00
08	42	188	2.063	Manutenção Escola Municipal União		
3120.08				Merenda Escolar	13.300,00	13.300,00
08	42	188	2.064	Manutenção Escola Municipal Vila Izabel		
3120.08				Merenda Escolar	5.300,00	5.300,00
08	42	188	2.065	Manutenção Escola Municipal Vila Nova		
3120.08				Merenda Escolar	5.900,00	5.900,00
08	42	188	2.066	Manutenção Escola Municipal Vila Verde		
3120.08				Merenda Escolar	13.800,00	13.800,00
					304.300,00	

Observe-se que tal medida deu-se em decorrência de solicitação da Secretaria de Educação, pois as verbas relativas a merenda escolar atende também a escolas públicas estaduais além das municipais, a qual ficaria impossibilitada de serem atendidas.

Diante do exposto somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2000.


Marcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO		S. Mun. de P. Br.
Data 08/02/2000	Hora 18:05	Fls. N.º 06
Assinatura <i>Alceni Guerra</i>		<i>m</i>
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO		VISTO

MENSAGEM N° 005/2000

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei em pauta trata da transposição de recursos do Orçamento vigente, no valor de R\$304.300,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos reais).

Conforme Memorando nº 003/2000, em anexo, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, há necessidade que o recurso destinado à Merenda Escolar seja agregada em uma única atividade no Orçamento.

Por outro lado, necessário se faz um reforço na dotação que concede Subvenção à EMATER - PR, pois, o valor do Convênio a ser firmado é superior ao consignado no Orçamento.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para apresentar votos de alta estima e apreço.

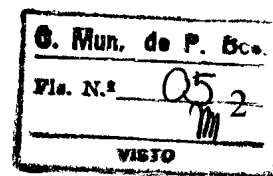
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 02 de fevereiro de 2000.

Alceni Guerra
Alceni Guerra
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 09/2000

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 304.300,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08474272.070 - Merenda Escolar

3.1.2.0.08 - Merenda Escolar..... R\$ 301.300,00

05.00 - Secretaria de agricultura e Meio Ambiente

05.02 - Departamento de Desenvolvimento Rural

04181112.032 - Subvenção a Emater

3.2.3.1.02 - Subvenção a Emater-Pr..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, a saber:

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.040 - Manutenção Escola Municipal Antonio Cadorin

3.1.2.0.08 - Merenda Escolar..... R\$ 10.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.041 - Manutenção Escola Municipal Ayrton Senna

3.1.2.0.08 - Merenda Escolar..... R\$ 6.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.042 - Manutenção Escola Municipal Bairro Planalto-CAIC

3.1.2.0.08 - Merenda Escolar..... R\$ 34.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08421882.043 - Manutenção Escola Rural Municipal Cachoeirinha

3.1.2.0.08 - Merenda Escolar..... R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

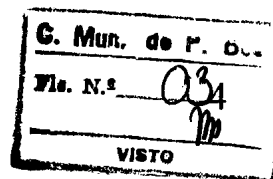
S. Mun. de	
Fls. N.º	043
VISTO	

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	16.500,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.045 - Manutenção Escola Municipal Genesis		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	7.400,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.046 - Manutenção Escola Municipal Gralha Azul		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	13.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.047 - Manutenção Escola Rural Municipal Independencia		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	4.200,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.048 - Manutenção Escola Municipal Irmã Dulce		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	15.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.049 - Manutenção Escola Municipal Jardim Primavera		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	16.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.050 - Manutenção Escola Municipal José Fraron		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	9.500,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.051 - Manutenção Escola Municipal Juvenal Cardoso		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	7.500,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.052 - Manutenção Escola Municipal Lions Clube		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	5.800,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.053 - Manutenção Escola Municipal Maria Jurema Ceni		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	9.200,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.054 - Manutenção Escola Municipal Olavo Bilac		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	11.700,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.055 - Manutenção Escola Municipal Passo da Ilha		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	5.300,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.056 - Manutenção Escola Municipal Pequeno Principe		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	8.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.057 - Manutenção Escola Municipal Rocha Pombo		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	18.600,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.058 - Manutenção Escola Municipal Santos Dumont		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	14.600,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.059 - Manutenção Escola Municipal São Cristovão		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	12.700,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.060 - Manutenção Escola Municipal São Luis		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	7.700,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.061 - Manutenção Escola Municipal Sede Dom Carlos		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	6.300,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. B.
Fls. N.º 025
VISTO

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.062 - Manutenção Escola Municipal Udir Cantu		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	18.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.063 - Manutenção Escola Municipal União		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	13.300,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.064 - Manutenção Escola Municipal Vila Izabel		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	5.300,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.065 - Manutenção Escola Municipal Vila Nova		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	5.900,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.066 - Manutenção Escola Municipal Vila Verde		
3.1.2.0.08 - Merenda Escolar.....	R\$	13.800,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08421882.044 - Manutenção Escola Municipal Francisco Penachi		
3.1.2.0.07 - Alimentação em tempo integral.....	R\$	3.000,00

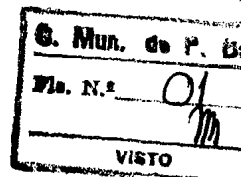
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Caramuru, 271 Centro
85501-060 Pato Branco - PR
Fone/fax (046) 225-1544
E-Mail = educação@bbs.whiteduck.com.br



MEMO nº : 003/00 /SMECEL.

Em 14 de janeiro de 2000.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ramal: 252

Para: Gerente Municipal

Assunto: Solicitação faz

Levando-se em consideração que a verba da Merenda Escolar atende a todas as escolas públicas, solicitamos que a mesma seja agregada numa única atividade no orçamento, pois da maneira que está desagregada fica impossível a distribuição e a prestação de contas.

Atenciosamente.

Tere
[Signature]

[Signature]
Ana Séres Trento Comin
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer